

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA

Autos nº 0301591-93.2015.8.24.0020

1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma-SC

Criciúma, 22 de maio de 2015.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA em Recuperação Judicial, realizada no Salão do Júri da Comarca de Criciúma, localizado na Av. Santos Dumont, s/n, Milanese, CEP 88804-578, Criciúma/ SC, no dia 22/05/2015, com início dos credenciamentos dos participantes e assinatura da lista de presenças às 10:00 horas e abertura da assembleia às 14:00 horas, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital publicado no DJSC n. 2104, p. 619-632, disponibilizado em 06/05/2015; pelos jornais A Tribuna, Correio do Povo, Notisul, Diário do Alto Vale, O Atlântico, Jornal do Comércio, Notícias do Dia de Florianópolis e Notícias do Dia de Joinville, que abrangem as localidades onde existem obras/loteamentos em andamento ou não iniciados, nos dias 06 e 07/05/2015 e; ainda, pelas rádios Super Condá (AM 610), Clube Joinville (AM 1590) e Difusora (AM 910), duas vezes ao dia, durante a semana antecedente à presente assembleia. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo, sendo composta a mesa na condição de presidente **Agenor Daufenbach Junior**, representante da sociedade empresária **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, administradora judicial**, declarando a abertura dos trabalhos. Verificou-se que não se encontra a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, não sendo computado a presença de nenhum credor da classe **trabalhista**; verificou-se a presença de 22,80% ou R\$ 29.548.064,90 do valor de R\$ 129.582.915,12 dos valores sujeitos a recuperação judicial referente a classe de credores **quirografários** e, por fim, verificou a presença de 18,32%, ou seja, R\$ 557.231,23 do total de R\$ 3.042.048,47 sujeitos a recuperação judicial dos credores arrolados na classe de titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, constatando-se, portanto, a insuficiência de quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral de Credores, na forma prevista no art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. Após a verificação do quórum, com a concordância dos presentes foi aberto aos inscritos para concorrerem ao cargo de gestor judicial o tempo de cinco minutos individualmente para apresentação de proposta de trabalho e currículos. Após, foi realizada a suspensão do ato para a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos credores abaixo nominados com identificação de suas respectivas classes, na forma determinada no art. 37, §7º da mesma lei. Confirmou-se, então, a 2ª convocação na forma prevista no edital, para o dia 29/05/2015. O Presidente consignou que para a 2ª convocação serão válidas as procurações e documentos apresentados para a presente assembleia, havendo, contudo necessidade de confirmação da presença no horário previsto no edital. Será admitido ainda o credenciamento de novos credores que desejam participar do evento, devendo apresentar as credenciais no prazo legal, de até 24 horas antes do horário de início da segunda assembleia, contados do início do horário previsto no edital para cadastramento, consoante o art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Nada mais havendo a tratar, lida a presente, aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo procurador da sociedade empresária

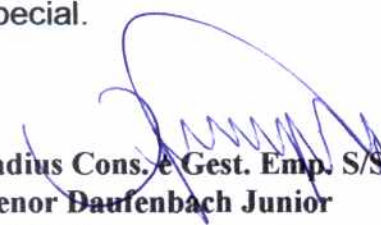
Agenor Daufenbach Junior
CRA/SC 6410

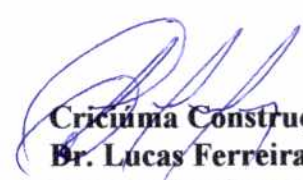
Cibele Royaris Daufenbach
CRO/SC 22845

GLADIUS CONSULTORIA
CRA 1025-J

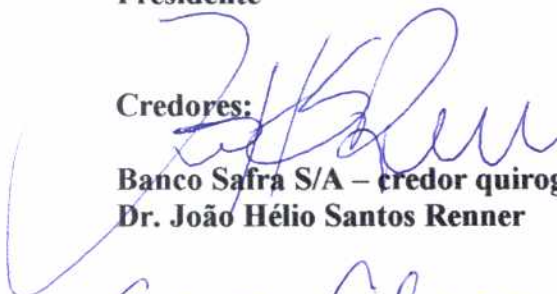
Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

devedora, e de dois credores da classe quirografária, estando presente no momento da assinatura da presente ata apenas um credor da classe de crédito especial.

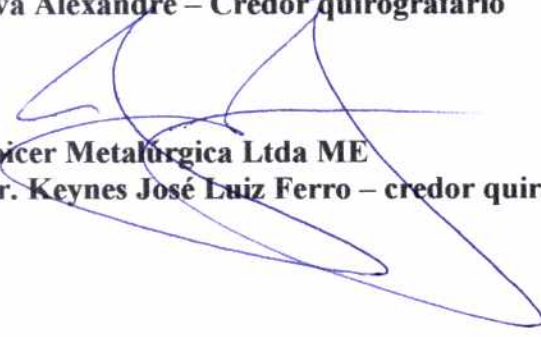

Gladius Cons. e Gest. Emp. S/S Ltda
Agenor Daufenbach Junior
Presidente


Criciúma Construções Ltda.
Br. Lucas Ferreira de Farias
Procurador da recuperanda

Credores:


Banco Safra S/A – credor quirografário
Dr. João Hélio Santos Renner


Eva Alexandre – Credor quirografário


Joicer Metalúrgica Ltda ME
Dr. Keynes José Luiz Ferro – credor quirografário